

DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 6 DE MARÇO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 949

**Aprova as contas do Tribunal de
Justiça do Estado do Tocantins
referentes ao mês de março de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de março de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 7 de março de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIR**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário